



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO FAPS**

ATA Nº 10/2013

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e treze, as quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do FAPS: Marcos Antônio da Silva, Ricardo Vandreo Betto, Natalia Adriana Michelin, Horácio Moreira Bueno Filho, Eliane Stedile Busellato, Maria Cristiane Vieira da Silva, Joice Nara Verdi e Janice Pezzi Fich. A ausência do Conselheiro Clóvis foi justificada por ele estar participando de um curso. Foram convidados a participar desta reunião o Diretor Administrativo do FAPS, Sr. João Batista Moreira da Rocha e a Diretora de Benefícios Previdenciários, Sra. Susan Blumm. O Presidente do Conselho, Sr. Marcos Antônio da Silva, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata 08/2013 (oito barra dois mil e treze); processos de pensão; análise do caixa e balancete de agosto/2013 (dois mil e treze) e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Após foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere aprovação e assinatura da ata 08/2013 (oito barra dois mil e treze). A ata foi aprovada por unanimidade. No que se refere aos processos de pensão, segundo ponto da pauta, Marcos questionou a Susan se os mesmos estão transcorrendo normalmente e se não houve algum recurso. Ela respondeu que teve apenas um caso que o servidor recorreu e ganhou o direito a incorporar o adicional de insalubridade. Em relação análise do caixa e balancete de agosto/2013 (dois mil e treze), terceiro ponto da pauta, Marcos sugeriu que fique para a próxima reunião devido a importância dos assuntos gerais. Nos assuntos gerais: **1º.** Ofício 002/2013 (dois barra dois mil e treze), emitido por este Conselho referente ao adicional noturno. O mesmo deu origem ao Processo Administrativo 364/2013 (trezentos e sessenta e quatro barra dois mil e treze). Este processo foi arquivado devido o conteúdo do mesmo ter sido anexado ao Processo 370/2013 (trezentos e setenta barra dois mil e treze) que foi remetido ao Executivo Municipal e deu origem ao Processo nº 2013038012, datado de dezoito de setembro do corrente. Foi informado que o mesmo está tramitando no Instituto. **2º.** Ofício 003/2013 (três barra dois mil e treze), emitido por este Conselho referente aos apontamentos realizados na reunião do dia 15 (quinze) de agosto do corrente. O mesmo deu origem ao Processo Administrativo 388/2013 (trezentos e oitenta e oito barra dois mil e treze). João Batista informou que irá providenciar as informações para a próxima reunião. Ele antecipou que foi encaminhada a Notificação – Intimação nº 001/2013 (hum barra dois mil e treze), datada de 23 (vinte e três) de setembro do corrente, encaminhada à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, no dia 24 (vinte e quatro) de setembro, com prazo de 05 (cinco) dias para pagamento, informando que constam em nossos registros valores pendentes de contribuições previdenciárias; parte do servidor, parte patronal e parte do passivo atuarial recolhidos a menor ou com atraso por parte do órgão cessionário relativo a uma servidora cedida à Prefeitura de São Leopoldo no período de agosto de 2008 (dois mil e oito) a dezembro de 2012 (dois mil e doze). E até a presente data não houve pagamento e nenhum retorno da Administração Municipal. **3º.** Ofício 004/2013 (quatro barra dois mil e treze), emitido por este Conselho referente à solicitação de um relatório sobre aos dados dos dois últimos recadastramentos dos inativos e pensionistas. Joice falou que o mesmo encontra-se no Setor de Cadastro e, que providenciará para a próxima reunião. Ela informou que ainda não foi concluído o recadastramento deste ano e salientou que amanhã, dia dezoito de outubro, será suspenso o salário das pessoas que não se recadastraram e que o mesmo somente será liberado após a atualização do cadastro dos mesmos. Ficou decidido que será oficializado o Presidente do IPAM e o Presidente do Conselho Deliberativo do FAPS referente o não cumprimento da Resolução FAPS nº 01/2013 (um barra dois mil e treze), que dispõe sobre o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do FAPS. Onde a mesma prevê que "A não realização do recadastramento, no prazo estabelecido pela presente resolução, **poderá** resultar na imediata suspensão do pagamento da aposentadoria ou pensão, até que a situação seja regularizada". João Batista informou que a suspensão do pagamento não ocorreu em virtude da transferência da folha de

Intendi

Marcos

Joice

MARCIA

João Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

pagamento dos aposentados e pensionistas para a Caixa Econ. Federal a partir de agosto e que será efetuada a suspensão do pagamento no mês de outubro, com a checagem com relatórios da CEF daqueles que não entregaram documentos para abertura da conta e que não movimentaram valores nos dois últimos meses. 4º. João Batista apresentou a "evolução das receitas com contribuições previdenciárias e das despesas com pagamento de benefícios previdenciários, referente ao período de julho de 2012 (dois mil e doze) a agosto de 2013 (dois mil e treze)". Será oficializado o Presidente do IPAM e o Presidente do Conselho Deliberativo do FAPS pelo fato de que, analisando a referida tabela ficou demonstrado que o FAPS não está tendo um equilíbrio financeiro e solicitar quais as providências que estão sendo adotadas para sanar o referido problema. 5º. João Batista comentou que, neste ano, até o mês de setembro houve 157 (cento e cinquenta e sete) novas aposentadorias que representam mais ou menos R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) de acréscimo por mês e que até o final do ano serão cerca de no mínimo mais 60 novas aposentadorias ocorrerão, com acréscimo de aproximadamente mais R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) por mês. Ficou decidido que será oficiado o Presidente do IPAM e o Presidente do Conselho Deliberativo do FAPS sobre: **a)** a necessidade cobrar da Prefeitura o retorno da Notificação – Intimação nº 001/2013 (hum barra dois mil e treze), datada de 23 (vinte e três) de setembro do corrente. **b)** o não cumprimento da Resolução FAPS nº 01/2013 (hum barra dois mil e treze), que dispõe sobre o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do FAPS. **c)** analisando a tabela da "evolução das receitas com contribuições previdenciárias e das despesas com pagamento de benefícios previdenciários, referente ao período de julho de 2012 (dois mil e doze) a agosto de 2013 (dois mil e treze)" ficou demonstrado que o FAPS não está tendo um equilíbrio financeiro e solicitar quais as providências que estão sendo adotadas para sanar o referido problema. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juliano *Márcia Araujo* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*